



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1032/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, do *campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGIS HARTMANN, SIAPE nº 1878882, para que assumo as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, do *campus* Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor REGIS HARTMANN, SIAPE nº 1888732, para que assumo as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1182/GR/UFGS/2020)**

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 532/GR/UFGS/2020, de 21 de maio de 2020, publicado no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor